



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 1.167, DE 12 DE JULHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 902/23 e 903/23, de 10 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de realizarem visitas a escolas da rede municipal, em Serra de São Bento/RN, no período de 19 de julho de 2023 a 20 de julho de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Felipe de Azevedo Silva Ribeiro - matrícula Siape nº 1670609; e

II - Natália Rocha Celedonio - matrícula Siape nº 1641840.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.168, DE 12 DE JULHO DE 2023